



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000554

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.720
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 957.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1157.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|--|-------------------|
| . . 10 | SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 1009 | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS | | |
| . . 4.4.90.51.00.0 | Obras e Instalações | 9244000 Cessão Onerosa - volumes exceden | 957.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 957.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 957.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 957.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por Superávit Financeiro - Fonte 9244 - Cessão Onerosa R\$ 957.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 02 de janeiro de 2020

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

Página 1 de 1